



**À**  
**Coordenadoria de Licitações e Materiais e Patrimônio**  
**Divisão de Compras - Contratos**

**Processo Administrativo nº 3832/2024**

**Objeto:** Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação na Marcha Para Jesus – Mauá - 2024.

I.- Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação da empresa: **ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **21.298.177/0001-96**, para apresentação de **Show da Atração Musical: RENASCER PRAISE**, pelo valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), pelo período de 01h (uma hora) aproximadamente, iniciando-se o show às 19hs.

II. - O presente contrato é regido pela Lei 14.133/2021;

III.- **Publique-se;**

IV.- Encaminhe-se os autos ao Sr. Prefeito, para ratificação, em cumprimento ao estabelecido no art.74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021;

V – Autorizo a emissão da Ordem de Compras, respectivo empenho e demais providências cabíveis.

Mauá, 24 de junho de 2024.

  
**Mariângela Secchi**  
**Secretário de Governo**



**Processo Administrativo nº 3832/2024**

**Objeto:** Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação na Marcha Para Jesus – Mauá - 2024

I.- Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, **RATIFICO**, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: **ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.298.177/0001-96**, para apresentação de show da Atracção Musical: **RENASCER PRAISE**, pelo valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), pelo período de 01h (uma hora) aproximadamente, iniciando-se o show às 19hs.

II. - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021;

III.- Publique-se;

IV. - Após, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Mauá, 24 de junho de 2024.

**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Mauá